

LEI MUNICIPAL Nº. 666, DE 18 DE MAIO DE 2015

Denomina de Rua "Miguel Filgueira Filho", e dá outras providências.

- Art. 1º Fica denominada de Rua "Miguel Filgueira Filho" a rua que inicia no Grupo Escolar Miguel Figueira Filho e termina na casa de Everaldo Baía, no Distrito do Tabuleiro, neste município.
  - Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras - PB, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO



## MUNICÍPIO DE BANANEIRAS 1 JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras

CNPJ: 08.927.915/0001-59 Rua Cel. Antonio Pessoa, 375, BANANEIRAS, PB www.bananeiras.pb.gov.br

## BANANEIRAS (PB), 20 DE MAIO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº. 666, DE 18 DE MAIO DE 2015

Denomina de Rua "Miguel Filgueira Filho", e dá outras vidências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Miguel Filgueira Filho" a rua que inicia no Grupo Escolar Miguel Figueira Filho e termina na casa de Everaldo Baía, no Distrito do Tabuleiro, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras - PB, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS PREFEITO DO MUNICÍPIO LEI MUNICIPAL Nº. 667, DE 18 DE MAIO DE 2015

DENOMINA DE "PROFESSOR ANTONIO SOARES NEGROMONTE", O PRÉDIO DA ACADEMIA DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de "Professor Antonio Soares Negromonte" o prédio da Academia de Saúde, situado na rua Natália Amélia Moreira, no Conjunto Major Augusto Bezerra, neste município.Art.

2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras - PB, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS PREFEITO DO MUNICÍPIO